



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA.

SÚMULA: *Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó para o exercício de 2024 e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Municipal n.º 521/2023, para reforçar as dotações especificadas no Item I do Anexos Único desta Resolução.

Art. 2º. Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de iguais importâncias, das dotações discriminadas no Item II do Anexo Único desta Resolução.

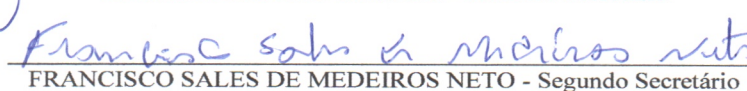
Art. 3º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 17 de junho de 2024.


JOSE CARLOS DANTAS COSTA - Presidente


CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente

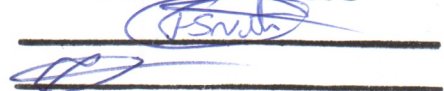

JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário


FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário

APROVADO(A)

Por unanimidade em única
discussão, na 19ª sessão ordinária
de 24 de junho de 24

Plenário - CMSJS





Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasis@hotmail.com

ANEXO ÚNICO

Item I – Acréscimo

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	15000000	R\$ 70.000,00

Item II – Redução

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15000000	R\$ 50.000,00
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	4.4.90.51	Obras e instalações	15000000	R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasis@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

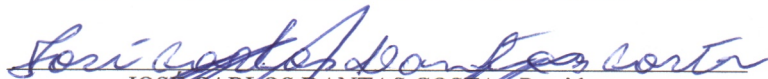
O Projeto de Resolução n.º 006/2024, tem como objetivo modificar o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, a fim de reforçar a dotação orçamentária de “Equipamentos e material permanente”, ante a constatação de necessidades que superam o valor atualmente previsto no orçamento.

O reforço orçamentário visa a aquisição de equipamentos para melhor aparelhamento da Câmara Municipal, aperfeiçoando a prestação do serviço público.

Os valores das dotações que foram parcialmente anuladas são valores que superam ou não possuem previsão de uso no exercício, de forma que não acarretará qualquer prejuízo à execução orçamentária deste ano.

Diante da relevância do presente projeto para a continuidade dos trabalhos desta Casa Legislativa, contamos com a colaboração dos nobres edis, para a aprovação do projeto.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 17 de junho de 2024.


JOSE CARLOS DANTAS COSTA - Presidente


CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente


JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário


FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário

